

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 649/2021-PGJ-SUBJUR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**(SEI Nº 29.0001.0105077.2021-73)**

**Notificação de retirada da matéria veiculada no  
portal institucional do Ministério Público.**  
**(EMENTA ELABORADA)**

**Interessado:** G. A. T. C.

**Objeto:** Notificação retirada matéria portal MPSP

Em exame reiteração de requerimento postulando que o Ministério público providencie a supressão de notícia veiculada em sua página institucional, ou a supressão do nome do interessado, denunciado pela prática de crime de aborto.

Acolho, como razões de decidir, excerto de parecer da digna Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica que transcrevo:

“Acolho os fundamentos do respeitável parecer da douta Assessoria Jurídica como razões de decidir, e que se encontra assim ementado:

CONSTITUCIONAL. NOTÍCIA PUBLICADA NO PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A PRÁTICA DE CRIME DE ABORTO IMPUTADO AO INTERESSADO. CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO. PREVALÊNCIA DO DIREITO À INFORMAÇÃO SOBRE O DIREITO À INTIMIDADE E À HONRA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COM BASE EM DESPACHO JUDICIAL QUE DECRETOU SEGREDO DE JUSTIÇA NA AÇÃO PENAL EM QUE O INTERESSADO É RÉU. CONVENIÊNCIA, DIANTE DA DECRETAÇÃO DO SEGREDO DE JUSTIÇA, DA RETIRADA DO NOME DO INTERESSADO NA NOTÍCIA VEICULADA, MANTENDO-SE A PUBLICAÇÃO”.

Em consequência, determino a retirada do nome do interessado da notícia veiculada.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.219, p.149, de 18 de Novembro de 2021.](#)*